



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO  
TOCANTINS**

**GESTÃO: 2.021 A 2.022**

**LEI Nº 475/2022**

**DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.**



**“DENOMINA AS RUAS QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua João Airton Rezende a travessa 02 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizada entre a Rua 03 e a Avenida Paranaíba.

**Art. 2º** - Fica denominada de Rua João Pereira da Costa a travessa 03 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizada entre a Rua 3 e a Avenida Paranaíba.

**Art. 3º** - Fica denominada de Rua Jaime Aires da Silva a travessa 06 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizada entre a Avenida Ceará e a Avenida Paranaíba.

**Art. 4º** - Fica denominada de Rua Antônia Alves Farias a travessa 07 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizada entre a Avenida Ceará e a Avenida Paranaíba.

**Art. 5º** - Fica denominada de Rua Leonízia Figueiredo Carvalho a travessa 08 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizada entre a Avenida Ceará e a Avenida Paranaíba.

**Art. 6º** - Fica denominada de Avenida Sergipe a Rua 01 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizada entre a Rua Ursulina A. Carvalho e Rua Joaquim Aires.

**Art. 7º** - Fica denominada de Avenida Piauí a Rua 02 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizada entre a Rua Joaquim Aires e a travessa 03 (Rua João Pereira da Costa).

**Art. 8º** - Fica denominada de Avenida Alagoas a Rua 03 do Loteamento Jardim dos Ipês, localizada entre a Rua Joaquim Aires e a travessa 03 (Rua João Pereira da Costa).



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO  
TOCANTINS**

**GESTÃO: 2.021 A 2.022**

**Art. 9º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos**  
17 dias do mês de outubro de 2022.

NEILA MARIA DA SILVA  
MORAES:467 71565220  
Assinado de forma digital por NEILA MARIA DA SILVA  
MORAES:46771565220  
**NEILA MARIA DA SILVA MORAES**  
Prefeita Municipal